

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-021253
UF Ente Receptor:	GO
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE AURILANDIA
CNPJ Ente Receptor:	02.320.364/0001-84
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 42.152,20
Masked Input	42 152.20

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	FERNANDA AFONSO DIAS
Cargo	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Telefone	(64) 99231-4790
E-mail	nandafe1010@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	FERNANDA AFONSO DIAS
Cargo	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Telefone	(64) 99231-4790
E-mail	nandafe1010@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos 28 dias de maio de 2024, o Conselho Municipal de Cultura, composto por integrantes do Governo e da sociedade civil, reuniu-se para discutir e deliberar sobre as demandas culturais do município, com o objetivo de fomentar as expressões artísticas e culturais dos munícipes.

Como resultado, foi decidido pela execução dos recursos para o Apoio à realização do 7º Auriforró, tradicional festa junina no município de Aurilândia-GO. As Quadrilhas Juninas possuem uma longa história de contribuição para a perpetuação deste festejo típico, que integra o sentimento de pertencimento coletivo nacional, especialmente do povo Goiano.

As Quadrilhas Juninas possuem uma longa história de contribuição para a perpetuação deste festejo típico em Aurilândia, atribuindo intensos valores de pertencimento social coletivo local e regional especialmente no que diz respeito à cultura oral das músicas e cantigas de roda, comidas típicas e modos de vida do povo Goiano. Vale lembrar que as festas juninas são reconhecidas por lei estadual como patrimônio cultural e imaterial do povo do Estado de Goiás (Lei Estadual 21.916).

A reunião do Conselho foi realizada de forma presencial, e contou com a participação de 06 membros: Divina Lúcia de Oliveira Ferreira, Adriana Ananias Pereira Silva, Ana Lara D'Ávila Coutinho Soares, Deividu Emanuel Nunes Ferreira, Fernanda Afonso Dias e Giselle Moraes de Souza.

O processo social foi amplamente divulgado e conduzido de forma a garantir a transparência e a inclusão. A manifestação do Conselho foi publicizada através do site oficial da prefeitura e no placar público, permitindo que qualquer cidadão pudesse se manifestar quanto ao teor da deliberação.

Este processo de diálogo e participação reforça o compromisso do Conselho Municipal de Cultura com a transparência, a inclusão e o fortalecimento das tradições culturais locais, garantindo que as decisões tomadas reflitam as necessidades e desejos da comunidade.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://aurilandia.go.gov.br/aviso/pnab/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio à Realização do 7º Auriforró	40.044,59	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de consultoria especializada para acompanhamento da execução dos recursos	2.107,61	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As Festas Juninas, são histórica e culturalmente oriundas de comunidades rurais, periféricas e parte das tradições de povos não brancos.

No que se refere à previsão legal contida na PNAB os povos e comunidades tradicionais estarão contemplados na realização do 7º Auriforró.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os procedimentos de contratação pública priorizarão as ações afirmativas contidas nas legislações em vigor.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

26PS0EXB